

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de março de 2016

IV

Série

Número 50

## Sumário

INSULAR – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

**Convocatória**

Reunião anual da Assembleia-geral da sociedade denominada Insular – Produtos Alimentares, - S.A., a realizar na sede social.

**INSULAR – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.****Convocatória**

Sede Social: Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira  
Capital Social: € 13.000.000,00 Euros  
Matrícula n.º 511259301 – Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira  
Pessoa Coletiva n.º 511259301

## Assembleia-Geral Anual

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Acionistas para a reunião anual da Assembleia Geral da “INSULAR – PRODUTOS ALIMENTARES, - S.A.”, a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, no dia 19 de Abril de 2016, pelas doze horas, com a seguinte “Ordem do Dia”:

1. - Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2015.
2. - Deliberar sobre a proposta de aplicação dos respetivos resultados.

3. - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

4. - Deliberar sobre à Redução de Capital da INSULAR.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia dependem do averbamento de ações correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de ações representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das ações deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Os relatórios de gestão, as contas do exercício, os documentos de prestação de contas, o parecer do Fiscal Único, a Certificação Legal das Contas e os demais documentos indicados pela Lei estão patentes na sede social, para consulta dos Senhores Acionistas, durante as horas de expediente, desde os quinze dias anteriores à data da reunião.

Caniçal, 14 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Dr. Augusto Gonçalves Marques



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)